

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 261198

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 0026/2025 - GDP/IOA, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011206.000163/2026-73, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**, Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, 10 (dez) dias de férias, no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026, referentes ao exercício de 2023/2024;

II - DESIGNAR a Senhora **NÚBIA MACIEL BARRETO**, Diretora de Gestão-Financeira da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 261199

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 122/2024/GPMSSU, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013084/2024-68, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula n.º 241.921-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261200

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 713/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4383/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007550/2025-57, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que prorrogou a disposição a contar de 1º de abril de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula n.º 144.496-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos períodos de 01/04/2024 a 05/07/2024 e de 07/10/2024 a 31/03/2025, com ônus para o órgão de origem, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, o servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor PF20,LPL-IV, Matrícula n.º 144.496-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor PF20,LPL-IV, Matrícula n.º 144.496-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261201

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 269/2025-GABINETE DO PREFEITO, da Prefeitura Municipal de Apuí;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1576/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011366/2025-01, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de janeiro de 2026, junto à Prefeitura Municipal de Apuí, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Administração, com ônus para o órgão de origem, da militar **3.º SGT QPPM ADRIANE PASSOS SILVA DE OLIVEIRA**, ID 20195, Matrícula n.º 204.588-5A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas